



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 24/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 24/05/2022
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 31/05/2022

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 03/06/2022

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.424/2022



A SANÇÃO

Em 03/06/2022

A)

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Altera a denominação do logradouro público "Rua Duarte Coelho" para "Rua José Mário Bandeira Leitão", e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Mário Bandeira Leitão" a antiga "Rua Duarte Coelho", que tem início às margens da PE 014 – próximo à Mercearia do Sr. Amaury – Comercial Jacinto, e tem seu fim às margens do Canal de Santa Cruz – próximo ao Restaurante Porto do Sol (antigo Porto do Vasco), localizada na Zona Rural no Distrito de Nova Cruz.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do Homenageado: José Mário Bandeira Leitão;
Data do nascimento: 18 de maio de 1904;
Data do falecimento: 22 de agosto de 1971;
Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 23 de maio de 2022.

Jefferson Albuquerque *Son*
Vereador